



## ADENDO 01 DO EDITAL 04/2020

A Reitora Pro tempore da Universidade Estadual do Ceará - UECE, Profa. Dra. Josete de Oliveira Castelo Branco Sales, torna pública a retificação do edital nº 04/2020, de 28 de maio de 2020, que regulamenta a matrícula dos candidatos classificados e classificáveis do Vestibular especial para a seleção de candidatos aos cursos de Bacharelado em Ciências Contábeis e Licenciaturas em Artes Visuais, Ciências Biológicas, Educação Física, Geografia, História, Matemática, Pedagogia e Química, na modalidade a distância, promovidos pela Universidade Estadual do Ceará em convênio com a Universidade Aberta do Brasil (UAB), publicado em 03/06/2020

### 2 – Matrícula dos Candidatos Classificados

#### Item 2.4

**onde lê-se:** Os candidatos que tiveram inconsistências na documentação de matrícula referidas no item 2.3 deverão regularizar a situação mediante o reenvio dos documentos listados no item 1.4 deste Edital, para o email do curso no período de 00:00 hora às 23:59 minutos do dia 03/07/2020.

**Passa-se a ler:** Os candidatos que tiveram inconsistências na documentação de matrícula referidas no item 2.3 deverão regularizar a situação mediante o reenvio dos documentos listados no item 1.4 deste Edital, para o email até às 23:59 minutos do dia 12/07/2020.

#### Item 2.6

**Onde lê-se:** No dia 13/07/2020 será divulgada, no site <http://www.uece.br>, a relação final dos candidatos classificados matriculados.

**Passa-se a ler:** No dia 14/07/2020 será divulgada, no site <http://www.uece.br>, a relação preliminar dos candidatos classificados matriculados após resolução de pendências de documentos.

#### Inclusão do item 2.7 com o seguinte texto

**2.7** Os candidatos classificados que suas matrículas indeferidas por motivo de não terem regularizado inconsistências na documentação de matrícula referidas no item 2.3 poderão entrar com recurso administrativo, enviando justificativa consubstanciada para o email do curso no período de 00:00 hora às 23:59 minutos do dia 15/07/2020.

#### Inclusão do item 2.8 com o seguinte texto

**2.8** No dia 17/07/2020 será divulgada, no site <http://www.uece.br>, a relação final dos candidatos classificados matriculados, após recurso.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**  
**REITORIA**



### **3 – Matrícula dos Candidatos Classificáveis**

#### **Item 3.1**

**Onde lê-se:** No dia 13/07/2020, os candidatos classificáveis deverão acessar o site <http://www.uece.br> e verificar o Quadro de vagas remanescentes, onde constará a quantidade de vagas ociosas após a matrícula dos classificados por curso/polo.

**Passa-se a ler:** No dia 17/07/2020, os candidatos classificáveis deverão acessar o site <http://www.uece.br> e verificar o Quadro de vagas remanescentes, onde constará a quantidade de vagas ociosas após a matrícula dos classificados por curso/polo.

#### **Item 3.2**

**Onde lê-se:** A matrícula dos candidatos classificáveis acontecerá no período de 00:00 hora do dia 14/07/2020 até às 23:59 minutos do dia 15/07/2020.

**Passa-se a ler:** A matrícula dos candidatos classificáveis acontecerá no período de 00:00 hora do dia 20/07/2020 até às 23:59 minutos do dia 21/07/2020.

#### **Item 3.5**

**Onde lê-se:** No dia 21/07/2020 será divulgada, no site <http://www.uece.br>, a relação dos candidatos classificáveis que tiveram suas matrículas confirmadas, bem como as eventuais inconsistências apresentadas nos documentos dos candidatos que solicitaram matrícula.

**Passa-se a ler:** No dia 27/07/2020 será divulgada, no site <http://www.uece.br>, a relação dos candidatos classificáveis que tiveram suas matrículas confirmadas, bem como as eventuais inconsistências apresentadas nos documentos dos candidatos que solicitaram matrícula.

#### **Item 3.6**

**Onde Lê-se:** Os candidatos que tiveram inconsistências na documentação de matrícula referidas no item 3.5 deverão regularizar a situação mediante o reenvio dos documentos listados no item 1.4 deste Edital, para o email do curso no período de 00:00 hora às 23:59 minutos do dia 22/07/2020.

**Passa-se a ler:** Os candidatos que tiveram inconsistências na documentação de matrícula referidas no item 3.5 deverão regularizar a situação mediante o reenvio dos documentos listados no item 1.4 deste Edital, para o email do curso no período de 00:00 hora às 23:59 minutos do dia 28/07/2020.

#### **Item 3.9**

**Onde Lê-se:** No dia 28/07/2020 será divulgada a relação final dos candidatos classificáveis matriculados.

**Passa-se a ler:** No dia 03/08/2020 será divulgada a relação preliminar dos candidatos classificáveis matriculados após resolução de pendências de documentos.

#### **Inclusão do item 3.10 com o seguinte texto**

**3.10** Os candidatos classificáveis que tiveram suas matrículas indeferidas por motivo de não terem



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**  
**REITORIA**



regularizado inconsistências na documentação de matrícula referidas no item 2.3 poderão entrar com recurso administrativo, enviando justificativa consubstanciada para o email do curso no período de 00:00 hora às 23:59 minutos do dia 04/08/2020.

**Inclusão do item 3.11 com o seguinte texto**

No dia 07/08/2020 será divulgada, no site <http://www.uece.br>, a relação final dos candidatos classificáveis Matriculados, após recurso.

**5 – Das Disposições Finais**

**Inclusão do item 5.4 com o seguinte texto**

**5.4** Todos os comunicados relacionados ao processo de matrícula de candidatos classificados e classificáveis serão publicizados exclusivamente no site <http://www.uece.br>.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, em 09 de julho de 2020.

Profa. Dra. Josete de Oliveira Castelo Branco Sales  
Reitora Pro tempore da Universidade Estadual do Ceará -UECE